



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2007

GOIÂNIA, 14 DE MAIO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 4.120

ERRATA - DECRETO	PÁG. 01
DECRETO	PÁG. 01
DESPACHO	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 02
EXTRATOS	PÁG. 03
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	PÁG. 05
AVISOS	PÁG. 07

ERRATA - DECRETO

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

DECRETO Nº 928,
DE 25 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e § 2º, do art. 67, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acrescido pela Lei Federal nº 11.301, de 10 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "L", **Ademar Carandina, matrícula nº 70181-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.258,03** (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e três centavos); **Quinquênios (06): R\$ 1.354,82** (hum mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); **Gratificação de Titularidade: R\$ 677,40** (seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 683,09** (seiscentos e oitenta e três reais e nove centavos), nos termos do Processo nº 2.993.734-6/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 993,
DE 10 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **SÔNIA MARIA COSTA PIEROBON (matrícula nº 659584-1)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 14 de maio de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo Único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

PROCESSO Nº: 31544807/07

INTERESSADO: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 049/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, com fulcro no disposto no art. 1º, inciso II, e art. 4º, da Lei 7.762, de 19 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 8.153, de 16 de dezembro de 2003, e Lei nº 8.307, de 28 de dezembro de 2004, autorizar a contratação de **14** (quatorze) profissionais, selecionados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para trabalharem na atividade de rearborização, **por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura dos respectivos contratos**, conforme relação constante do anexo.

Encaminhem-se à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para as providências cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ANEXO AO DESPACHO Nº 049/2007

NOME	CARGO
Assis Otizelia Gomes	Auxiliar de Arboricultor
Aperecida de Fátima Ribeiro do Araújo	Auxiliar de Arboricultor
Danielly Maziel Barbosa	Apoio Técnico Operacional - Nível Superior
Dinacir Lucas Cardoso da Silva	Auxiliar de Arboricultor
Domival Teixeira de Araújo	Auxiliar de Arboricultor
Eder Gabriel de Rezende	Auxiliar de Arboricultor
Filávia de Almeida Baptista Moraes	Apoio Técnico Operacional - Nível Superior
Ilson Teixeira	Auxiliar de Arboricultor
Jose Rosa de Faria	Auxiliar de Arboricultor
Luiz Alberto Machado Filho	Apoio Técnico Operacional - Nível Superior
Rafael Teixeira Espindola	Auxiliar de Arboricultor
Sebastião Claro de Assis Ferreira	Auxiliar de Arboricultor
Sérgio Adriano Rezende	Auxiliar de Arboricultor
Viviani Teixeira Espindola	Auxiliar de Arboricultor

PORTARIAS

SME

PORTARIA SME Nº 026,
de 03-05-2007.

Prorroga prazo de Sindicância

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 172 da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992,

Considerando o Ofício encaminhado pela Presidente da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 015/2007, designada para apurar os fatos constantes no processo de nº 31048001,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância por mais 60 (sessenta) dias a contar de 07 (sete) de maio de 2007;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2007.

Profª MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

SMT

PORTARIA Nº 057
DE 10 DE MAIO DE 2007

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT, de acordo com a Lei n. 7.747, de 13 de novembro de 1997, aprovado pelo Decreto n. 963 de 05 de maio de 1.999, bem como a Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em seus artigos 24, 93 e 95.

Resolve:

I - DETERMINAR as seguintes intervenções viárias para a realização do evento: 62ª Exposição Agropecuária do Estado de Goiás, no período de 11 a 27 de maio de 2007 em período integral:

- Sentido Único de Circulação no sentido Sul-Norte das Ruas 200 e Fuad Rassi;

- Sentido Único de Circulação no sentido Oeste Leste da Av. 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL.... R\$ 10,00 (dez reais)

- Bloqueio Viário da Marginal Botafogo esquina com Rua 227
- Bloqueio Viário do Canteiro Central da Av. Vereador J. Monteiro, esquina com Rua Armando de Godoy;
- Bloqueio Viário do Canteiro Central da Av. Independência, esquina com a rua 200
- Bloqueio Viário da Rua Fuad Rassi, esquina com Av. 1, sentido Norte-Sul (Bairro-Centro)
- Bloqueio Viário da Av. 1 com rua 227, desviando o trânsito para a Av. A no sentido Leste-Oeste;
- Bloqueio viário da rua 250;
- Bloqueio viário da rua 227;
- Orientação das Travessias e faixas destinadas à segurança de pedestres;
- Monitoramento e controle de tráfego de veículos e pedestres;
- Fiscalização das inobservâncias à Legislação de Trânsito e Código de Posturas do Município de Goiânia

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMT, aos 10 dias do mês de maio de 2007.

PAULO AFONSO SANCHES - CEL QOPM R/R
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

EXTRATOS

PGM

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2007

1. **ESPÉCIE:** Contrato de Locação de móvel.
2. **FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso X, com art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações.
3. **OBJETO:** Locação, pelo **MUNICÍPIO**, do imóvel localizado na Área III, qd. 57, Lt. 1, Bairro da Vitória, nesta Capital.
4. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01.01.2007 a 31.12.2007
5. **PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO ESPÍRITA EURIPEDES.
6. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.260,25 (Um mil, duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total R\$ 15.123,00 (quinze mil, cento e vinte e três reais).
7. **NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** 0011 00, de 12.03.2007.

8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
2007.17.50.12.122.0017.2016.339039.10.10.03

9. **PROCESSO Nº:** 30987438/2007

SEMMA

EXTRATO AO TERMO DE ACORDO Nº 003/07

- 1 - **LOCALE DATA:** Goiânia, 20 de abril de 2007.
- 2 - **PARTES:** Termo de Acordo que entre si celebram a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMMA e a empresa BIG POSTO LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.918.825/002-21, estabelecido na Av. 85, Qd. F-25, Lt. 100, nº 1049, Praça do Ratinho, Setor Sul, nesta Capital.
- 3 - **OBJETO:** Este acordo objetiva o ajustamento de conduta do compromissário, às exigências da Legislação Ambiental em vigor, tendo em vista atividades potencialmente poluidoras que resultara no Auto de Infração nº 2458, e a devida reparação do dano ambiental.
- 4 - **VALORACORDADO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 5 - **PRAZO:** O prazo de vigência do presente acordo é de 01 (hum) ano, contado da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
- 6 - **PROCESSO:** 30830831.

EXTRATO AO TERMO DE ACORDO Nº 004/07

- 1 - **LOCALE DATA:** Goiânia, 20 de abril de 2007.
- 2 - **PARTES:** Termo de Acordo que entre si celebram a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMMA e a empresa BIG POSTO LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.918.825/002-21, estabelecido na Av. 85, Qd. F-25, Lt. 100, nº 1049, Praça do Ratinho, Setor Sul, nesta Capital.
- 3 - **OBJETO:** Este acordo objetiva o ajustamento de conduta do compromissário, às exigências da Legislação Ambiental em vigor, tendo em vista atividades potencialmente poluidoras que resultara no Auto de Infração nº 1510, e a devida reparação do dano ambiental.
- 4 - **VALORACORDADO:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- 5 - **PRAZO:** O prazo de vigência do presente acordo é de 01 (hum) ano, contado da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
- 6 - **PROCESSO:** 30155785.

FUMDEC

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCALE DATA: Goiânia, 09 de maio de 2007.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E OTAIR CEZAR DA FONSECA.

OBJETO: O presente tem por objeto retificar a Cláusula Terceira - Do Preço da Locação, a qual passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DA LOCAÇÃO

ALOCATÁRIA, pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 1.398,88** (hum mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando um valor de **R\$ 16.786,56** (dezesseis mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Estes valores deverão ser pagos na Tesouraria desta Fundação, até o quinto dia útil após o vencimento do aluguel após regular apresentação de contas. Se o dia recair no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil posterior.

FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8245/91 e nº 8666/93, Lei de Licitações e Contratos, demais legislações pertinentes nas cláusulas e condições do referido processo.

VLR. DO CONTRATO: Pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de R\$ 1.398,88 (hum mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 16.786,56 (dezesseis mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Nº DO PROCESSO: 30437748

Nº DO CONTRATO: 2390

Nº DO CONTRATO JURÍDICO: 038

NEUSA ALVES CARDOSO
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

DERMU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 026/05

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma **GAE - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 03.05.07.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 3.040.174-3, de 05.12.06.

OBJETO: É acrescido ao contrato a importância de R\$ 5.699.911,41, correspondente a, aproximadamente, 23,21% do valor do contrato.

Goiânia, 03 de maio de 2007.

Rui Barbosa da Silva
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 043/05

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma **REALMIX CONCRETO LTDA.**

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 02.05.07.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 3.142.518-2, de 19.04.07.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

Goiânia, 02 de maio de 2007.

Rui Barbosa da Silva
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II
AO CONTRATO Nº 019/05

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma **GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.**

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 03.05.07.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 3.036.554-2, de 30.11.06.

OBJETO: Acréscimo da importância de R\$ 2.835.463,48, correspondente a, aproximadamente, 24,94% do valor do contrato.

Goiânia, 03 de maio de 2007.

Rui Barbosa da Silva
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

COMPAV

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VII
AO CONTRATO Nº 017/02

CONTRATANTES: **COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e a firma **MARSOU ENGENHARIA LTDA.**

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 03.05.07.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 3.125.223-7, de 27.03.07.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 150 dias.

Goiânia, 03 de maio de 2007.

Angela Maria Vieira Jácome
Procuradora Jurídica

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

COMURG

**EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 018/2007-AJU**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e JÚLIO CÉSAR DA SILVA PIRES.

DATA: Goiânia, 11 de maio de 2007.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**;
Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**
e Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO.**

LOCADOR - Júlio César da Silva Pires - **PROPRIETÁRIO.**

FINALIDADE: Locação do imóvel situado na Rua Tabajara
S/N, Qd. 35, Lt. 11 - Jardim Pompéia, onde está instalado o Ponto
de apoio da Região Norte.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 8.708,40 (oito mil, sete-
centos e oito reais, quarenta centavos).

FORO: Goiânia-GO.

PARQUE ZOOLOGICO

CONVÊNIO Nº 017/2007.

Contratado: SOCIEDADE CIDADÃO 2000 - PELOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Processo nº: 31555001.

Objeto: Referente à seção de mão de obra de menores aprendizes
adolescentes para o Parque Zoológico de Goiânia.

Vigência: 18 de abril de 2007 a 18 de abril de 2008.

Valor: R\$ 38.847,60 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e
Sete Reais e Sessenta Centavos).

Méd. Vet. RAPHAEL CUPERTINO TEIXEIRA MELLO
Diretor Geral

COMDATA

EXTRATO DO ADITIVO 2 CONTRATO CTJR 32/06

CONTRATANTES: COMDATA - Cia. De Processamento de
Dados do Município de Goiânia e ICQ BRASIL.

LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em 04 de maio de 2.007,
em Goiânia, GO, na **COMDATA**, situada na Av. José Alves, nº
490, Setor Oeste.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO

1.1 - Dispensa do procedimento licitatório, Exposição de Moti-
vos nº 13/06, Despacho Presidência nº 640/06, ambos contidos no
processo administrativo nº 29871400/06, com apoio na Lei nº
8.666/93;

1.2 - DECLARAÇÃO do ICQ BRASIL datada de 29/03/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RETIFICAÇÕES

2.1- Fica alterada a **Cláusula Segunda - DO OBJETO E DA
SUA CONSECUÇÃO** - item 2.5 do CTJR 32/056, passando a
ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO E DA SUA CONSE-
CUÇÃO**

2.5 - As etapas descritas no item anterior serão realizadas nas
seguintes datas, ressaltando que as mesmas terão margem de
tolerância para realização de dez dias para menos ou para ma-
is:

- Auditoria de Certificação: 14 e 15/06/2007;
- 1ª Auditoria de Manutenção: 180 dias da Certificação;
- 2ª Auditoria de Manutenção: 180 dias da 1ª Manutenção;
- 3ª Auditoria de Manutenção: 180 dias da 2ª Manutenção;
- 4ª Auditoria de Manutenção: 180 dias da 3ª Manutenção;
- 5ª Auditoria de Manutenção: 180 dias da 4ª Manutenção;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1- Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas
e condições do contrato original que não conflitem com os ter-
mos deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Aditivo será remetido à Auditoria Interna do Mu-
nicípio de Goiânia, bem como ao Tribunal de Contas dos Municí-
pios, para análise da sua legalidade e registro, estando subordina-
da a sua vigência a tal remessa, sendo que uma vez analisado e re-
gistrado seus efeitos contar-se-ão a partir da data de sua assinatu-
ra.

**TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO**

COMDATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
301/2006-CGL

A Presidência da **COMDATA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, ainda, em virtude do Edital, da Ata de Adjudicação e do Aviso de Resultado da Comissão Geral de Licitação, fls. 86/118, 246/247 e 248/250, respectivamente, **processo administrativo nºs 29505535 e 31133289**;

Considerando a realização do competente processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 301/2006**, referente à aquisição de componentes e equipamentos de informática, conforme os itens a seguir descritos:

Item 01 - 50 unidades de Hard Disk 80GB, SATA; **Item 02** - 50 unidades de Placa mãe AMD64 64 FX ASUS A8N-VM, NVIDIA Geforce 6100 + Nforce 410, Amd Socket 939 Athlon 64 Fx/Athlon 64, Dual - Channel DDR 400, PCI Express Architecture, 2 X SATA II RAID High Definition Audio; **Item 03** - 50 unidades de Processador AMD Sempron - 64 Bits 939p, 3000+, BOX (ventilador) ou compatível em desempenho e funcionamento; **Item 04** - 50 unidades de Gabinete ATX 4 baías, 500W; **Item 05** - 30 unidades de Memória DDR 400 - 1 GB; **Item 06** - 50 unidades de Memória DDR 400 - 512 MB; **Item 07** - 36 unidades de Monitores de Vídeo, com as seguintes características mínimas: SVGA, Policromático, Tela Plana, Diagonal 15", Dot - Pitch 0.24 mm(H), Resolução Máxima 1024x768 @ 68 Hz, Compatível com as Normas MPRII e EPA Energy Star, Tensão 110/220vac automática, Observação: o monitor deverá vir acompanhado de seus respectivos Cabos, Acessórios, Drivers, Manuais, Documentação e demais Componentes para a instalação no Windows 98SE/NT/2000/XP/2003; **Item 08** - 02 unidades de Scanner de mesa colorido, com as seguintes características mínimas: Scanner de mesa colorido, Interface Paralela ou USB, Resolução Ótica 1200 Dpi, Resolução de 16,7 milhões de cores, Capacidade de scan de folhas A4, Software de tratamento de imagem, Compatibilidade com driver "Twain", Garantia de 1 ano, Observação: O scanner deverá ter funcionalidade integral no sistema operacional Windows 98/ME/2000/XP e vir acompanhado do cabo de conexão, manuais, documentações e drivers para instalação; **Item 09** - 23 unidades de Impressora Jato de Tinta com as seguintes características mínimas: Sistema de Impressão: Jato de Tinta, Sistema de Cartucho: 2 (dois) cartuchos, Velocidade de Impressão: 12 ppm em preto e 10 ppm colorido, Interface: Paralela ou USB com cabo de Ligação no PC, Tamanho do Papel A4, Carta, B5, Ofício, Envelopes, Bandeja de alimentação: com capacidade para 100 folhas, Linguagem: PCL3, Resolução 600 X 600 dpi em preto e 600 x 300 dpi em modo colorido, Fonte de Alimentação: tensão de alimentação 110 VAC, Capacidade de impressão mensal de 1000 páginas, Garantia de 1 (um) ano, Observação: a impressora deverá ter funcionalidade integral no sistema operacional Windows ME/2000/XP e vir acompanhada de cabo, manuais, documentações e drivers para instalação no Windows ME/2000/XP; **Item 10** - 08 unidades de Impressão matricial de Impacto - 09 Pinos com as seguintes características mínimas: Largura de Impressão de 136 Colunas a 10 cpi, Velocidade de Impressão de 500 cps a 10 cpi em modo High Speed Draft, Suporte a formulário contínuo de 7 vias, Interface Paralela Bidirecional, Confiabilidade/Expectativa de vida útil, Volume total impresso: 7,5 milhões de linhas (com exceção da cabeça de impressão), MTBF: 10.000 POH a 25% do ciclo de tarefa a uma densidade de páginas de 35%, Duração da cabeça de impressão: 300 milhões de caracteres, Emulação ESC/P e IBM 2381 Plus, Voltagem: 120 V AC +/- 10% ou 220V CA +/- 10% Frequência: 60 Hz, Drivers para Windows 98SE/Me/NT/2000/XP, Garantia de 1 (um) ano; **Item 11** - 29 unidades de Impressoras laser monocromática com as seguintes características mínimas: Sistema de impressão laser, Capacidade de impressão full-duplex automática, 16mb de memória RAM, Resolução: 1200 x 1200 dpi, Velocidade de impressão: 20

ppm, Interface: paralela ou USB, Tamanho do papel: A4 - carta - B5 - ofício, Gramatura do papel: 65 a 100 g/m2, 01 bandeja de alimentação com capacidade para 200 folhas, Linguagem: PCL6, Voltagem: 110V, Capacidade de impressão mensal de 10.000 páginas, garantia de 01 (um) ano, Observação: A impressora deverá ter funcionalidade integral no sistema operacional Windows 98/NT/2000/XP e vir acompanhada do cabo de conexão paralela, manuais, documentações e drivers para instalação no Windows 98/2000/XP; **Item 12** - 02 unidades de Nobreak Inteligente Senoidal, com as seguintes características mínimas: Tensão de entrada bivolt automática - 115 - 127V/220V, Tensão de saída fixa: 115V, Saída para comunicação serial RS232, com software para gerenciamento de energia, Filtro de linha interno, Forma de onda do inversor: senoidal, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Inversor sincronizado com rede elétrica, Permite ser ligado sem rede elétrica (DC Start), Autoteste ao iniciar executando rotina de testes dos circuitos internos, Frequência de operação 60 Hz +/- 4hz, Autonomia de até 15 minutos com carga nominal, Quatro tomadas de saídas, Potência nominal de 1,5 KW, Proteção contra sub e sobretensão, Proteção contra curto-circuito na saída;

Considerando o Edital, a Ata e o Aviso de Resultado da Comissão Geral de Licitação, fls. 86/118, 246/247, 248/250;

RESOLVE

Homologar a presente licitação, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma: **ITENS 01, 02, 03, 04 e 09** à empresa **VANDERLEI MARQUES DE LIMA FILHO**, CNPJ nº 03.866.503/0001-32, no valor total de **R\$ 45.170,50 (quarenta e cinco mil cento e setenta reais e cinquenta centavos)**; **ITENS 05, 06, 07, 08 e 12** à empresa **TOP NET PAPÉIS E INFORMÁTICALTDA.**, CNPJ nº 07.012.664/0001-10, no valor total de **R\$ 26.952,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**; **ITENS 10 e 11** à empresa **SYSTEC INFORMÁTICALTDA.**, CNPJ nº 04.441.646/0001-65, no valor total de **R\$ 51.121,00 (cinquenta e um mil, cento e vinte e um reais)**; perfazendo o valor total geral da licitação de **R\$ 123.243,50 (cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**.

Goiânia, 07 de maio de 2007.

BENITEZ BRANDÃO CALIL
Presidente

ISM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Procedimento: Pregão Presencial nº 002/2007

Processo: 31436656/2007

Objeto: Confecção de 53.000 cartões magnéticos

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI, do Art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como do que consta dos autos do processo nº 31436656/2007, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007**, do tipo menor preço por item, realizado pela Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, de acordo com o Aviso de Resultado, às fls. 277 e 278, e **ADJUDICA** o objeto do referido certame à em-

presa vencedora - **MICHIGAN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total geral de **R\$ 13.250,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais)**.

Gabinete da Presidência do ISM, em Goiânia-GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2007.

Lauro Sérgio Belchior
Presidente

AVISOS

CGL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 30847539/2007, oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2007**, com abertura prevista para o dia 22 de maio de 2007, às 14:30 horas, **FICA ADIADO para o dia 04 de junho de 2007**, às 09:30 horas, motivada pela necessidade de alteração do edital.

Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, situada na Av. do Cerrado nº 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozzandes, Goiânia-GO, Fone: (62) 3524-6320 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 14 de maio de 2007.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto:

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

CGL

AVISO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2006

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 617 de 03 de abril de 2006, torna público, para conhecimento dos interessados, o **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2006**, ocorrido no dia 06/03/2007, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA CLASSIFICADA:
CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA.

Goiânia, 11 de maio de 2007.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

IDTECH

AVISO DE EDITAL

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que estará realizando o **PREGÃO PRESENCIAL 010 / 2007**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, de conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de junho de 2006:

AUTOS Nº: 196/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO “PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE” E DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICO-OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA/GO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SALA DE REUNIÕES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, LOCALIZADA NA RUA 01 Nº 60, SETOR OESTE, GOIÂNIA - GO.

DATA DE ABERTURA: DIA 24/05/2007 ÀS 15H30 MIN

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Gerência de Compras e Licitações, no endereço acima descrito, ou pelo e-mail **licitação@idtech.org.br**, a partir da data desta publicação, até 01 (um) dia antes da data de realização do Pregão, mediante o ressarcimento de 01 (uma) unidade de CD-R ou Disquete. Maiores Informações pelo Fone: (62) 3212-5212 / 3212-5000, Ramal - 212 / 213.

Comissão Permanente de Licitações em Goiânia, 10 de maio de 2007.

Alexsandro Jorge Lima
Presidente da CPL

Henrique Araújo Torres
Pregoeiro

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*